

RESOLUÇÃO CC nº 07/2020

Aprova Orçamento Anual.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a” do artigo 7º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2021 da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de novembro de 2020.

Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente